

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6726, de 2016, que “Regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 da Constituição Federal” - extrateto.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência regime de urgência para apreciação do **PL nº 6.726, de 2016**, de autoria do Senado Federal, que “Regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 6.726/2016 foi elaborado por uma Comissão Especial do Senado Federal reunida justamente para apresentar o texto que regulamenta todas as verbas que não podem extrapolar o teto constitucional, hoje no valor de R\$ 33.763,00.

Este projeto foi enviado à Câmara dos Deputados em 15 de dezembro do ano passado e ainda não foi encaminhado a relatoria na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, muito embora a matéria seja importantíssima para acabar de vez com os supersalários do funcionalismo público. Embora tenham ocorrido em todos os três Poderes, é notável sua ocorrência nos contracheques de juízes,

promotores de Justiça, procuradores da Fazenda e ministros dos tribunais de contas, que chegam a receber duas a três vezes o limite constitucional, sob o pretexto de valores atrasados, auxílios-moradia, trabalho em local distante, auxílio nos estudos e outras nomenclaturas que visam burlar o salário máximo de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ao todo, são mais de 5.000 servidores federais que recebem valores superiores ao limite constitucional, o que equivaleria a pagar um mês de salário mínimo a 400.000 aposentados!

Além de ilegais, esses salários representam privilégios que sangram os cofres públicos, tanto da União como dos Estados, e portanto devem ser coibidos por esta Casa de forma célere e eficaz.

Peço, portanto, apoio aos nobres Pares a fim de aprovar em Plenário este projeto, que já deveria estar em regime de urgência, não só pela grave crise econômica por que passa o País, como também pela moralização dos salários do funcionalismo.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2017.

Deputado Rubens Bueno
PPS - PR

Deputado Arnaldo Jordy
PPS - PA